

PORTARIA N. TC-0114/2024

Altera a Portaria N.TC-0769/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N.TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno - RI), e os termos da [Portaria N.TC-545/2015](#);

considerando os processos SEI n. 23.0.000000406-5 e 23.0.000006303-7;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria N.TC-0769/2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores Luiz Alexandre Steinbach, matrícula 450.987-0, como titular, e o servidor Rafael Garcia Belluzzo Maia, matrícula 451.184-0, como suplente, para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2023, celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE-SC), o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), para viabilizar o Programa de Integridade e Compliance Municipal.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 22.03.2024.